



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74

RESOLUÇÃO Nº 199, DE 03 DE FEVEREIRO 2022.

Dispõe sobre o a concessão de revisão geral anual aos empregados públicos do CISABES.

O PRESIDENTE DO CISABES Faço saber que a Assembleia Geral aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Cláusula Quadragésima Quarta, §2º do Contrato de Consórcio Público do CISABES, fica concedida revisão geral anual aos empregados públicos do CISABES no montante de 17,37% (dezesete vírgula trinta e sete por cento), referente ao percentual acumulado do IPCA de julho de 2019 a dezembro de 2021, com efeitos financeiros a partir do primeiro pagamento salarial subsequente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de fevereiro de 2022.

Colatina-ES, 3 de fevereiro de 2022.

ELIESER RABELLO
Presidente